



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO**

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

EDITAL N.45/2023

Campus Barbacena

A Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU N. 003/2011, torna pública a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO a ser desenvolvido no IF Sudeste MG/ Campus Barbacena.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes matriculados em cursos de ensino superior, nas diferentes áreas de conhecimento abaixo indicadas e atender às determinações do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO

2 DAS VAGAS E REQUISITOS

- 2.1 O IF SUDESTE MG – Campus Barbacena selecionará um total de 4 (quatro) estagiários, sendo, 01(um) para a área A01 – Administração, 01 (um) para a área A03 - Nutrição, Tecnologia em Alimentos ou Agroindústria e 02 (dois) para a área A02 – Pedagogia:

Área	Setor	Vagas/ Carga horária	Perfil exigido
A01- Administração	Diretoria de Extensão	01 vaga 30 horas	Estudante do curso superior em Administração. Ter conhecimento em informática (planilhas e editor de texto); ter conhecimento básico em atividades pertinentes às rotinas administrativas (alimentar e elaborar planilhas, elaborar documentos, arquivar documentos e afins). Ser organizado(a), discreto(a), assíduo(a), responsável e pontual. Dinamismo para o trabalho em equipe e atendimento ao público. Ter iniciativa, liderança e criatividade.
			Estudante regularmente matriculado(a) a partir do 3º período do curso Superior de Pedagogia, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

A02 - Pedagogia	Coordenação de Assistência Estudantil	02 vagas 30 horas semanais	domínio em: Assistir e orientar os alunos nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Contribuir na elaboração de relatórios e registros das atividades realizadas; Utilizar recursos de informática.
A03 Nutrição, Tecnologia em Alimentos ou Agroindústria	Seção de Alimentos e Nutrição	01 vaga 30 horas semanais	Estudante regularmente matriculado(a) a partir do 3º período no curso Superior de Nutrição, Tecnologia em Alimentos ou Agroindústria, com domínio em: Planejar, implantar, executar e avaliar os processos relacionados ao beneficiamento, industrialização e conservação de alimentos e bebidas; Gerenciar os processos de produção, industrialização e conservação de alimentos; Supervisionar as várias fases dos processos de industrialização e desenvolvimento de alimentos; Auxiliar na produção das refeições do refeitório.

- 2.2 Haverá reservas de vagas aos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do art. 37 do Decreto n. 3.298/99, quando houver disponibilidade do número de vagas por área, igual ou superior a 10 vagas.
- 2.3 O estágio destina-se exclusivamente a estudantes com idade igual ou maior de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pelas instituições de ensino conveniadas com o IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena, abaixo relacionadas:

Nome da Instituição	Sigla
Centro Educacional Aprendiz	CEA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO**

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

Universidade de Uberaba	UNIUBE
Instituto Federal de Minas Gerais – <i>Campus</i> São João Evangelista	IFMG
Instituto Fed. do Sudeste de Minas Gerais – <i>Campus</i> Avançado Bom Sucesso	IF Sudeste MG – Bom Sucesso
Instituto Fed. do Sudeste de Minas Gerais – <i>Campus</i> Rio Pomba	IF Sudeste MG – Rio Pomba
Instituto Fed. do Sul de Minas Gerais – <i>Campus</i> Muzambinho	IF Sul MG - Muzambinho
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Barbacena	SENAI - Barbacena
Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete	CES - CL
Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora	
Instituto Superior de Educação “Dona Itália Franco”	UEMG - Barbacena
Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF
Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP
Universidade Federal de São João Del Rei	UFSJ
Universidade Federal de Viçosa	UFV
Universidade Presidente Antônio Carlos	UNIPAC
Centro Universitário Claretiano – Batatais - SP	
Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora	CES
Universidade do Norte do Paraná – Polo Mercês	

2.4 O candidato a uma vaga de estagiário deverá:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO**

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

- a) Estar regularmente matriculado em curso superior, na área de conhecimento em que pleiteia a bolsa;
- b) Possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.

3 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **17/10/2023 à 31/10/2023**, os interessados devem se inscrever, obrigatoriamente, na forma online, enviando para o endereço: cgpcomunica.barbacena@ifsudestemg.edu.br, os documentos exigidos no item 3.1.1, com o assunto **Inscrição – Seleção de Estágio Remunerado– Edital nº 45/2023**

3.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo III**);
- b) *curriculum vitae* simplificado, devidamente preenchido e tabela de pontuação (**Anexo II**) atualizado, **acompanhado de todos os documentos comprobatórios citados no currículo (cursos, seminários, congressos, experiência profissional ou como estagiário e demais eventos)**.
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Cópia do Histórico escolar do curso Superior ou Boletim de notas atualizado.

4 DO ESTÁGIO

5

- 5.1 O prazo máximo de duração do estágio será de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais (PNE).
- 5.2 O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência serão de responsabilidade do Supervisor de estágio, designado no Termo de Compromisso de Estágio, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório de frequência à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.
- 5.3 O Termo de compromisso será revalidado pelo IF Sudeste MG a cada período de 6 (seis) meses.
- 5.4 O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os seguintes valores de acordo com a tabela estabelecida na Instrução Normativa nº 213 de 17/12/2019. Ainda receberá o auxílio-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado. Esses valores poderão ser reajustados de acordo com as determinações da SRH/SOF/MPOG.

Valores da Bolsa-Estágio	
Escolaridade	6h dia / 30h semanais
Nível Superior na modalidade Graduação	R\$ 1.125,69

6 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1 A seleção compreenderá duas etapas:

- a) Análise de *curriculum vitae* – eliminatória;
- b) Entrevista – classificatória;

6.1.1 **Da Análise de *curriculum vitae* (anexo II)**, de caráter eliminatório, resultará a contagem máxima de **150 pontos**, sendo que só será classificado para a entrevista o candidato que atingir o mínimo de **50 pontos**, conforme itens a seguir:

- a) Atividade de monitoria, no total de até 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada semestre letivo;
- b) Média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas específicas do curso, no valor máximo de 100 (cem) pontos;
- c) Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção, até 10 (dez) pontos, 2 (dois) pontos para cada certificado;
- d) Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima 40 (quarenta) horas, até o limite de 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos para cada certificação;
- e) Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção, até o limite de 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado.

ATENÇÃO: As cópias comprobatórias devem ser entregues em dossiê em arquivo PDF único, obedecendo, rigorosamente, a ordem estabelecida na tabela de pontuação especificada no Anexo II deste edital. Essa tabela deverá ser preenchida pelo candidato, mensurando a pontuação de acordo com o que for apresentado pelo mesmo.

6.1.2 **A entrevista**, de caráter classificatório, consiste na aplicação de uma **entrevista** realizada com o candidato pela banca examinadora, acerca dos conhecimentos dos perfis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO**

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

estabelecidos no edital, **até o limite de 100 (cem) pontos. Será realizada de forma presencial com data, local e horário enviados para os e-mails dos candidatos selecionados, após a divulgação do resultado da primeira etapa.**

6.2 **Na Classificação final**, o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento do total de pontos distribuídos) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, somando os pontos da análise de curriculum vitae e da entrevista.

6.2.1 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise do *curriculum vitae*;
- c) Inscrição no PROUNI e FIES;
- d) Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- e) Maior número de créditos cursados;
- f) Maior nota no curso de formação, quando for o caso.

6.3 O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena> na área estágio remunerado.

7 DOS RECURSOS

7.1 É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado da respectiva etapa.

O recurso (Anexo IV) deverá ser protocolado, obrigatoriamente, na forma online, devendo ser enviado para o endereço: cgpcomunica.barbacena@ifsudestemg.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital e a Resolução CONSU n. 003/2011.

7.2 A efetivação do Termo de Compromisso pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a instituição que o candidato estuda e o IF Sudeste MG;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO**

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

- b) Comprovante que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
- c) Apresentação da cópia do título de eleitor, com o último comprovante de votação;
- d) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.

- 7.3 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 7.4 A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação do candidato.
- 7.5 Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.
- 7.6 Esta seleção tem validade de 01(um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
- 7.7 As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função do excesso de candidatos. O Cronograma alterado será devidamente divulgado no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas e responsáveis pelo setor requisitante.

Barbacena, 17 de outubro de 2023.

Coordenação de Gestão de Pessoas

IF Sudeste MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO**

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

ANEXO I

Cronograma

Item	Atividade	Datas previstas
1.	Divulgação do Edital	17/10/2023
2.	Período de Inscrições	17/10/2023 a 31/10/2023
3.	Resultado da primeira etapa (Análise de currículo)	08/11/2023
4.	Prazo de Recurso primeira etapa	09/11/2023
5.	Divulgação do Resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista	10/11/2023
6.	Entrevista presencial	13, 14 e 16/2023
7.	Resultado da entrevista	17/11/2023
8.	Recursos da segunda etapa (entrevista)	20/11/2023
9.	Resultado final	22/11/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO**

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

ANEXO II

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO E TABELA DE PONTUAÇÃO

Dados Pessoais:	
Nome completo do candidato:	
Endereço completo (dados atuais):	
Idade: ____ anos	Telefone(s) Fixo: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____
Email:	
OBJETIVO PROFISSIONAL:	
Experiência Profissional:	
Nome da empresa que trabalhou:	
Período de permanência: ____/____/____ a ____/____/____	
Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
Início do curso ____/____/____ Previsão de conclusão: ____/____/____	
Semestre letivo atual:	Turno de aula:
CURSOS NÃO-CURRICULARES	
(Mencionar os cursos que participou com carga horária de 40 horas aula, relacionados com a área de seleção; Informar local de realização dos cursos, períodos, instituição promotora. Informar também, seminários, congressos, fóruns ou similares)	

Assinatura do candidato: _____

Observação:

Apresentar histórico escolar atualizado, bem como os documentos comprobatórios (cursos, seminários, congressos, registro em carteira de trabalho ...).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO**

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

TABELA DE PONTUAÇÃO			
Atividade	Pontos	Quant.	Pontuação
Atividades de monitoria (cinco pontos por semestre, sendo considerado no máximo dois)	10 pontos		
Média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas específicas do curso.	100 pontos		
Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção (dois pontos por certificado, sendo considerado no máximo cinco)	10 pontos		
Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima 40 (quarenta) horas (cinco pontos por certificado, sendo considerado no máximo quatro)	20 pontos		
Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção (cinco pontos para cada ano efetivamente comprovado, sendo considerado no máximo dois)	10 pontos		
PONTUAÇÃO OBTIDA			

ATENÇÃO: As cópias comprobatórias devem ser entregues em dossiê em arquivo PDF único, obedecendo, rigorosamente, a ordem estabelecida na tabela de pontuação especificada no Anexo II deste edital. Essa tabela deverá ser preenchida pelo candidato, mensurando a pontuação de acordo com o que for apresentado pelo mesmo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Edital n. 45/2023	Área:
-------------------	-------

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:		
Carteira de identidade:	CPF:	
E-mail:		
Curso:	N. Matrícula:	
Instituição de Ensino:		
Endereço Pessoal:		
CEP:	Telefone: () _____ - _____	Celular: () _____ - _____
Participação anterior em Programa de Estágio: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Período de participação: _____/_____/_____ a ____/____/____	
Local:		
Participação de PROUNI ou FIES: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Portadora de Necessidades Específicas: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?		
Declaração: Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.		

Assinatura do candidato: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO**

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Inscrição n. _____

Edital n. 45/2023

Área: _____

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome: _____

Carteira de identidade: _____

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:

--

Assinatura do candidato: _____